



Município de Cruzeiro do Iguaçu Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013
CONTRATO Nº 07/2013**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO, 906**, inscrita no **MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ALBERI KASTENER PONTES**, brasileiro, casado, portador do **RG:6.436.069-8 – CPF:183.120.049-04**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.040.285/0001-82**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia gerente Sr^a. **ADELIDES MARIA PERIN**, portadora do **RG:5.675.287-0 - SSP-PR – CPF:741.477.819-34**, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos da Pregão Presencial nº **004/2013** e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa(s) do ramo pertinente, para executar os serviços de recolhimento, transporte e execução de serviços de disposição e destinação final de resíduos sólidos domésticos, orgânicos e recicláveis, no perímetro urbano da sede deste Município, inclusive Loteamento Novo Horizonte; Distrito de Foz do Chopim, incluindo Loteamento Lago Dourado I e II, Loteamento Sol Nascente, Praia Artificial Municipal, Balsa Foz do Chopim I, comunidades do interior deste Município. E serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos “A, B e E”, conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e a RDC 306/04 da ANVISA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 222.446,04 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais quatro centavos), referente aos 12 meses acrescidos ao contrato.

Valor atual/mês	Reajuste IGPM	Valor com reajuste/ mês	Valor total para os 12 meses com reajuste
R\$: 17.451,58	6,22%	R\$: 18.537,17	R\$: 222.446,04

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato de 31/01/2015 para 31/01/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro e Segundo termos aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Segundo Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 31 de janeiro 2015.

Município de Cruzeiro do Iguaçu
CONTRATANTE

Limpeza E Conservação Pema Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF: